

---

## EDITAL Nº 4/2026-PPA

### **CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DO PÓS-DOUTORADO FLUXO CONTÍNUO (SEM BOLSA)**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Resolução n. 120/2024-PPA, que trata do Regulamento do Estágio Pós-Doutoral do PPA;

Considerando a Resolução n. 009/2024-CEP, que estabelece normas para o Estágio Pós-Doutorado na UEM.

**TORNA PÚBLICO** o presente edital, que faz saber sobre as inscrições para o processo seletivo **para seleção de Aluno de Pós-doutorado** do Programa de Pós-graduação em Administração (PPA), no sistema de **Fluxo Contínuo (Sem Bolsa)**.

O Estágio Pós-Doutoral em Administração na UEM tem como objetivos: I - consolidar linhas e grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA) desenvolvidos no âmbito da Instituição; II - propiciar o intercâmbio acadêmico; III - contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico; IV - qualificar a UEM como centro irradiador de ciência e tecnologia e de formação de pesquisadores; V - possibilitar ao pesquisador condição para a consolidação e atualização de seus conhecimentos e/ou a reorientação da sua linha de pesquisa por meio de investigações realizadas em conjunto com grupos de pesquisas consolidados.

As atividades de pós-doutorado devem ser em tempo integral.

O estágio pós-doutoral será executado com plano de duração inicial de 3 (três) e até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por períodos de até 12 (doze) meses, até o limite de prazo estipulado.

Os pedidos de renovação deverão ser protocolados 30 dias antes do vencimento do prazo inicial aprovado.

O participante no programa de pós-doutorado do PPA deverá atender a uma das seguintes condições: I) Ser financiado por bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente; II) Apresentar concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa ou, ainda, se o vínculo empregatício for em tempo parcial; III) Não ter bolsa, desde que não exerça qualquer atividade remunerada.

## 1 ÁREA PRIORITÁRIA

O Pós-Doutorado em Administração na Universidade Estadual de Maringá tem como área prioritária “Organizações e Mercado”, e linhas de pesquisa: 1) Estudos Organizacionais e Sociedade; e 2) Marketing e Cadeias Produtivas.

## 2 NÚMERO DE VAGAS:

conforme disponibilidade dos docentes.

## 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 **Período de inscrição:** de Fevereiro a Dezembro/2026.
- 3.2 **Divulgação dos resultados:** a critério da coordenação do PPA.

## 4 REQUISITOS:

Do candidato ao estágio pós-doutoral exige-se:

- I - possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC e, em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse deve ser analisado pelo programa de pós-graduação;
- II - possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV - não ser integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da UEM;
- V - não ser docente visitante da Instituição.

## 5 DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas via internet, conforme instruções da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG/UEM), disponíveis no link: <https://pgd.uem.br/outroueservicos/pos-doutorado>

## 6 BOLSA

Para a modalidade de Pós-Doutorado por fluxo contínuo do PPA/UEM, o candidato poderá aplicar bolsas de estudos de agências de fomento, tais como CAPES, CNPq, Agências Estaduais (FAPESP, Fundação Araucária, dentre outras).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 28 de janeiro de 2026



---

**Prof. Dr. José Paulo de Souza**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração